

PORTARIA Nº 553 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EM 26/10/2020

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 084/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, EXPEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 084/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção civil em geral para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DEIVISON DOS SANTOS LIMA**, titular da Port. nº 384/2018 e o servidor **RONALDO OLIVEIRA ROCHA**, titular da portaria nº 012/2017, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 084/2020.

Art. 2º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 084/2020, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mediante afixação no Quadro de Avisos da Diretoria Executiva do SAAEP.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 26 de Outubro de 2020.



Aliobino Coimbra Castro
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 426/2020